



ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Resolução nº 006/22, de 11 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre a criação de cargos para a Câmara de Vereadores de Alvorada e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins **APROVA** e eu Vereador - Presidente, consoante o disposto no art. 32, IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criado no quadro de Cargo da Câmara de Vereadores de Alvorada/TO, o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos, cujas atribuições estão previstas no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo único - Os cargos de que trata essa resolução são de provimento em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos cargos de que trata essa resolução são as seguintes:

NÍVEL	VALOR (R\$)
Superior Completo	3.000,00

Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos de que trata este artigo sempre serão reajustados acompanhando a revisão geral anual decorrentes de efeitos inflacionários.

Art. 3º - A lotação dos cargos integrantes desta resolução será feita mediante ato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara, obedecidas às prescrições legais em vigor.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Câmara promoverá o aperfeiçoamento dos servidores da Câmara, no sentido de melhor prepará-los para o exercício das atribuições dos respectivos cargos, visando elevar o padrão de execução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo ao Município.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

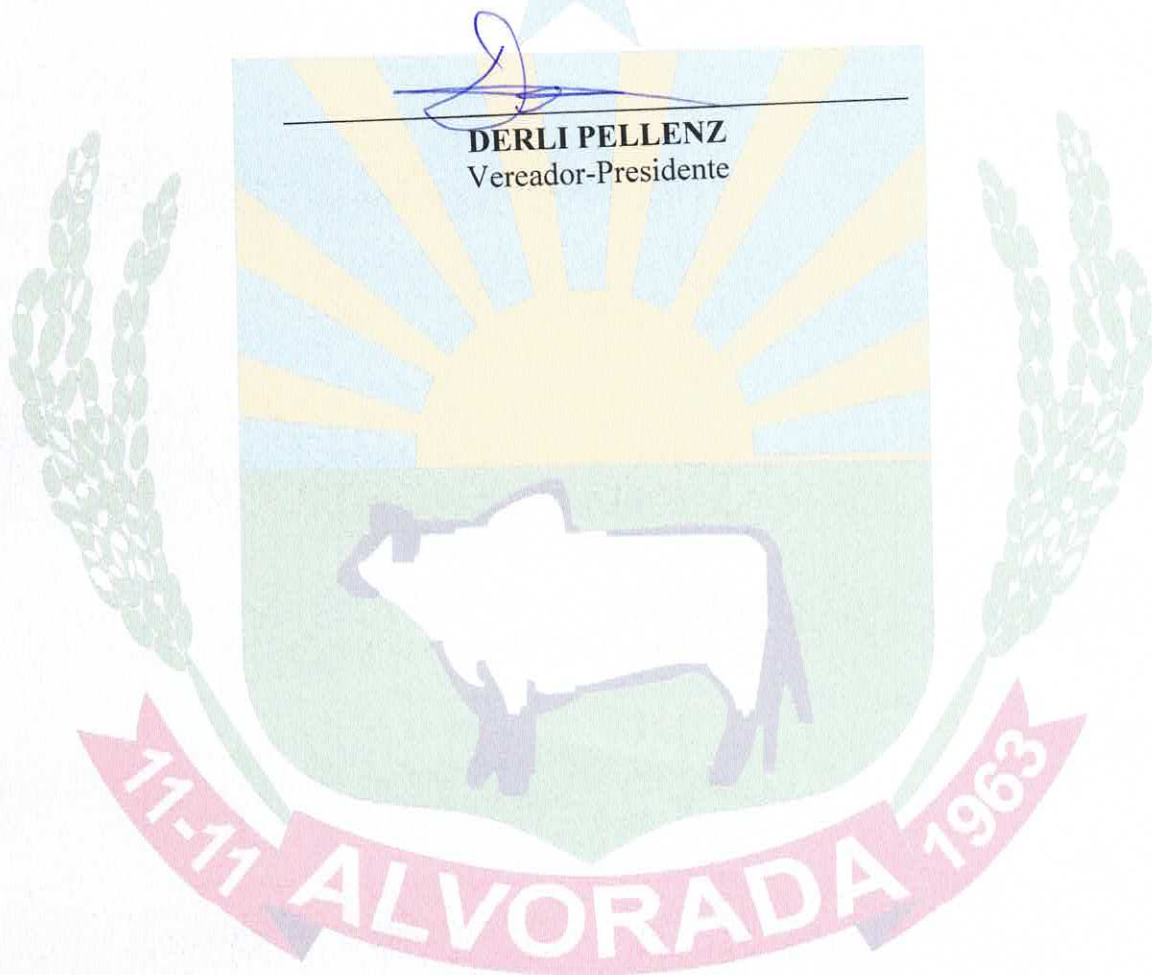
CNPJ:25.043.332/0001-84

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação dessa resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º - O Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos ficará diretamente vinculado à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal.

Gabinete da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022.


DERLI PELLEZ
Vereador-Presidente





ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

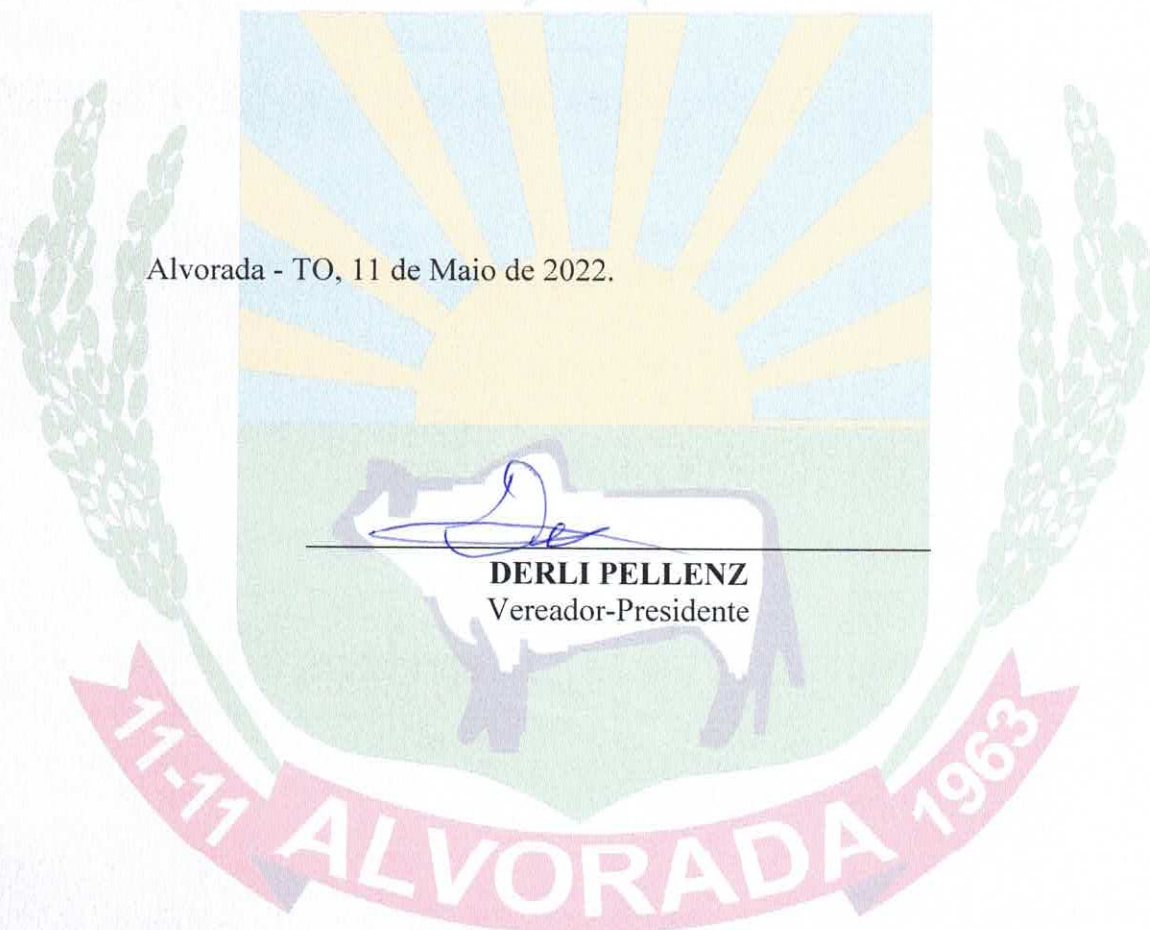
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Resolução nº 006/22 de 11 de Maio de 2022, a qual "Dispõe sobre a criação de cargos para a Câmara de Vereadores de Alvorada e dá outras providências". Foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Alvorada - TO, 11 de Maio de 2022.




DERLI PELLEENZ
Vereador-Presidente